



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição visa regulamentar o funcionamento das sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, nas segundas-feiras, possibilitando que essas sessões ocorram no turno da noite.

Atualmente, as sessões ordinárias ocorrem nas segundas, quartas e quintas-feiras, a partir das quatorze horas. Este horário inviabiliza que uma grande parcela da comunidade porto-alegrense acompanhe as sessões ordinárias.

No momento em que discutimos formas de participação popular, formas de ampliação da cidadania, devemos discutir qual é o melhor horário para a realização das sessões plenárias.

Um grande número de câmaras do Interior do Estado realiza suas sessões no turno da noite, ou realiza ao menos uma sessão semanal à noite. Esta medida favorece a uma parcela de cidadãos que querem acompanhar os trabalhos legislativos, mas que trabalham durante o horário comercial, e favorece ainda a integração entre a sociedade e o legislativo.

A proposição que apresento se pretende com mais um instrumento para ampliar a estrutura democrática e de participação popular, propiciando a participação da comunidade porto-alegrense diante de temas específicos e interesses determinados.

Ante o exposto, solicitamos apoio dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Câmara para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2005.

VEREADORA SOFIA CAVEDON



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a redação do art.146 da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), alterando para as dezoito horas o início das sessões ordinárias das segundas-feiras.

Art. 1º O art. 146 da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às dezoito horas, e às quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.